



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que tome as providências necessárias para garantir a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEB Monsenhor Francisco Giesberts, situada no município de Armazém/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado, tem como premissa a fiscalização colaborativa de ações prestadas pela SED/SC por meio de nichos pré-definidos, importando, neste ato, fazer menção ao 1º nicho - fiscalização dos contratos em andamento de obras nas escolas estaduais;

- O contrato CT-215/2022/SED, que trata da elaboração de projeto de reforma e ampliação para a EEB Monsenhor Francisco Giesberts, no município de Armazém, foi finalmente concluído após um longo período de atraso; e

- O referido contrato, iniciado em maio de 2022, foi concluído em julho de 2024, após cinco aditivos de prazo que totalizaram mais de 600 dias de espera. Observa-se que, em diversos meses, as medições mantiveram-se com os mesmos valores, evidenciando parte da morosidade na execução do contrato.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência que tome as providências necessárias para garantir a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEB Monsenhor Francisco Giesberts, situada no município de Armazém/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.

